



Número: **0802877-87.2020.8.15.0161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cuité**

Última distribuição : **15/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.075,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE HERMINIO DA LUZ (AUTOR)	NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
LUCIANO JOSE LIRA MENDES registrado(a) civilmente como LUCIANO JOSE LIRA MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
CARIS DE REZENDE PENA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10048 7701	18/09/2024 09:19	<u>Petição</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA MISTA DA COMARCA DE CUIXE/PB

Processo: 08028778720208150161

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE HERMINIO DA LUZ**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue:

Conforme pode ser verificado nos autos, existem valores para serem devolvidos em favor da parte ré.

Em prosseguimento foi expedido alvará de transferência em favor da parte ré em agosto, entretanto, até a presente data a transferência não foi concluída em favor da parte ré, pois a ordem não foi cumprida pelo Banco do Brasil.

CONSUTA REALIZADA NO BANCO DO BRASIL EM AGOSTO/2024

	Comprovante de Resgate de Depósito Judicial
---	---

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

700122405851

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/08/2024



a

31/08/2024



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/09/2024 09:19:08
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091809190855600000094505506>
Número do documento: 24091809190855600000094505506

Num. 100487701 - Pág. 1

CONSULTA REALIZADA NO BANCO DO BRASIL EM SETEMBRO/2024

 Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *
 Física Jurídica

Protocolo:
Conta Judicial:

CNPJ do Beneficiário: ou **CPF/CNPJ do Beneficiário:**

Período do Resgate:  a 

Ante o exposto, requer INTIMAÇÃO AO BANCO DO BRASIL PARA SEJA CUMPRIDA A TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CUITE, 16 de setembro de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/09/2024 09:19:08
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091809190855600000094505506>
Número do documento: 24091809190855600000094505506

Num. 100487701 - Pág. 2